

**PORTARIA Nº7.588, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 15/93, artigo 108, inciso III e no despacho protocolado de expediente interno sob nº486/2024, concede a Servidora Municipal **KARINA BURCHERT**, matrícula nº963, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “B”, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a partir de 21 de setembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 02 de outubro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração